



DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo no dia do Servidor Público nas repartições públicas do Município de Mirai/MG.

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Lei Orgânica e, considerando o dia do servidor público, comemorado dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal o dia 28 de outubro de 2019, dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirai, aos dias 20 de Setembro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal